



Câmara Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº. 008/2017.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO EFETIVO DE “ADVOGADO” PARA “PROCURADOR DO MUNICÍPIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou para que o Chefe do Executivo Municipal sancione a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de “Advogado” para “Procurador do Município”:

Art. 2º. Este Projeto de Lei se transformará em Lei e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017

Ronie Hungria de Paula

Ronie Hungria de Paula – Presidente

Josimar Rezende Soares

Josimar Rezende Soares – Vice-Presidente

Juliano de Arimatea R. Ferreira

Juliano de Arimatea R. Ferreira – 1º Secretário

Dário Medina Guedes

Dário Medina Guedes – 2º Secretário